

PORTARIA N.º 7571, DE 24 DE MARÇO DE 2014

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 2º da Lei Municipal n.º 1077, de 10 de Setembro de 2007, **Nomeia** nesta data, 24 de Março de 2014, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que será constituído pelos seguintes cidadãos: Representantes do Poder Executivo Municipal: Membro Titular: **Assis Fontana**; Suplente: **Heloisa Zago**. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Membro Titular: **Aline Oliari**; Suplente: **Suelen Cristina da Rosa**. Representante do Conselho Tutelar: Membro Titular: **Natália Ferreira Furtado**; Suplente: **Marisa Barbon Bonassi**. Representante dos Diretores: Membro Titular: **Márcia Grasiela Cereza Carlesso**; Suplente: **Luís Antônio Piussi**. Representantes dos Estudantes: Membros Titulares: **Natália dos Santos**; e **Alex Rodrigues Pacheco**; Suplentes: **Adilson Brum**; e **Cristiano Nunes**. Representantes dos Pais: Membros Titulares: **Solange Santos Ferreira**; e **Saete Freschi de Oliveira**; Suplentes: **Angelita Machado da Silva**; e **Suzana Karini Ogliari da Silva**. Representante dos Professores Educação Básica: Membro Titular: **Pedro Estanislau Gobbi**; Suplente: **Marli Madalena Gregori Cereza**; Representante do Conselho Municipal de Educação: Membro Titular: **Gelci Leda Jandrey**; Suplente: **Ângela Martini Zacarias da Silva**. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Membro Titular: **Nelci Terezinha Marchi Meneghetti**; Suplente: **Cristiane Ferrari Conte**.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, são definidas nas supra aludida Lei Municipal n.º 1077, de 10 de Setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Março de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.